LEI Nº 3.240/2019

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para atender à seguinte dotação orçamentária:

06.01 – Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
11.333.0601.4.027 – Manutenção das Ações para Geração de Emprego e Renda - SINE
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 35.000,00
TOTAL ..... R$ 35.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior será utilizada a seguinte dotação para anulação:

06.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
11.333.0601.4.021 – Manutenção do Programa de Contratação de Aprendizes
3390.37 – Locação de mão-de-obra ..... R$ 35.000,00
TOTAL ..... R$ 35.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 18 de julho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL